

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODAT)	ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023
Data: 27/02/2023	Horário: 15h	Local: Sala de Reunião da DICOL e Microsoft

Estiveram presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião da DICOL e no aplicativo Microsoft Teams concomitantemente, os seguintes membros:

- Desembargadora **Flávia Romano de Rezende**, Coordenadora;
- Desembargador **Ricardo Couto de Castro**, Presidente do COPAE e Gestor do Fundo Especial do Tribunal de Justiça;
- Juiz **João Luiz Ferraz de Oliveira**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Republicano de Macedo Junior**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Marcelo de Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Manoel Tavares Cavalcanti**, Titular da 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Cláudia Maria de Oliveira Motta**, Titular da 2ª Vara da Infância, Juventude e Idoso da Comarca da Capital;
- Juíza **Katia Cristina Nascentes Torres**, Titular da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juíza **Fabiana de Castro Pereira Soares**, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Niterói;
- Juiz **Alexandre Oliveira Camacho de França**, Titular da 11ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- Juiz **Claudio Gonçalves Alves**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda;
- Juiz **Sandro de Araújo Lontra**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Macaé;
- Juíza **Adriana Costa dos Santos**, Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu-Mesquita;
- Juíza **Cristiana Aparecida de Souza Santos**, Regional da Comarca da Capital;
- Juíza **Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli**, Regional da Comarca da Capital;
- Juiz **Rubens Soares Sá Viana Junior**, membro do Conselho Deliberativo e Fiscal da AMAERJ;
- Sr. **Rafael dos Santos Alves**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação;
- Sra. **Simone de Almeida Araújo**, representante da Secretaria Geral de Tecnologia da Informação;
- Sr. **Joel Beltrão Jarque**, representante da Secretaria Geral de Logística;
- Sra. **Fernanda Cunha Ottero Gobetti**, representante da Secretaria Geral de Logística;
- Sr. **Andre Luiz de Saboya Moledo**, representante da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finança;
- Sr. **Erick Roberto Huguenin da Silveira Gomes**, Secretário-Geral da Secretaria Geral de Contratos e Licitações;
- Sra. **Andreia Moreira da Costa**, Diretora do Departamento de Gestão da Arrecadação;

→ Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial;

→ Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos**, Secretária-Geral da Secretaria Geral de Administração;

→ Sra. **Thania Rodrigues Serra**, Diretora da Divisão de Apoio aos Convênios Interinstitucionais;

→ Sr. **Jamerson Barbosa Figueiredo**;

A Desembargadora **Flávia Romano**, Coordenadora da CODAT, inicia a reunião às 15h22min, agradecendo a presença de todos e cedendo a palavra ao Desembargador **Ricardo Couto**.

Desembargador **Ricardo Couto** dá as boas-vindas a todos e disserta sobre a importância do plano administrativo em relação aos convênios com a Fazenda Pública e todo o trabalho realizado por esta Coordenadoria, além dos problemas encontrados dentro da Dívida Ativa.

Encerra devolvendo a palavra à Des. **Flávia Romano**, que agradece a presença do Des. **Ricardo Couto** e ressalta a necessidade de dar apoio às serventias de Dívida Ativa que se encontram com maior número de processos paralisados por mais de mil dias.

1. Retrospectiva da arrecadação em 2022 e arrecadação em janeiro de 2023:

Desembargadora **Flávia Romano** destaca a relevância do Programa Concilia, sendo considerado o maior meio de arrecadação da Dívida Ativa, e a imprescindibilidade da adesão de todos os Municípios.

Sra. **Jacqueline Leite**, Secretária-Geral da SGADM, discorre acerca dos convênios que estão com vigência prestes a terminar junto aos Municípios e a inevitabilidade em realizar a sua renovação.

Desembargadora **Flávia Romano**, solicita à Senhora **Jacqueline Leite** o envio de uma listagem à CODAT contendo todos os convênios que estão para vencer (Deliberação 1), para posterior análise com as serventias da viabilidade e necessidade de renovação dos referidos convênios.

A **Coordenadora** da CODAT aponta ser pertinente o controle sobre qual Município está cumprindo efetivamente os convênios, ao que o Dr. **Marcelo de Oliveira** anuncia que a Corregedoria possui tal listagem. Delibera-se que seja enviada a listagem à CODAT para que se avalie a necessidade de diálogo com os Municípios que estejam descumprindo os convênios (Deliberação 2).

Sra. **Jacqueline Leite**, Secretária-Geral da SGADM, expõe, juntamente da Dra. **Kátia Torres**, o sucesso na utilização do projeto de inteligência artificial existente na 12ª Vara de Fazenda Pública e sugerem a utilização deste na Central de Dívida Ativa de São Gonçalo. Dra. **Katia Torres** sugere, também, a unificação, por municipalidade, dos convênios existentes, considerando o grande número de convênios atuais. A Dra. **Cláudia Motta** expõe sobre os convênios unificados existentes nas Centrais da Dívida Ativa para serem utilizados como exemplo.

2. Metas de arrecadação para o biênio 2023/2024:

A Sra. **Andreia Moreira** informa que não é indicado utilizar a média dos últimos três anos como parâmetro, considerando as consequências que a pandemia teve e os impactos da Lei 9.507/2021, recomendando como base apenas o ano de 2022.

Após breve debate, a **CODAT** estabelece que será mantida a meta de arrecadação em 15%. Define, porém, que será utilizada a arrecadação tão somente de 2022 como parâmetro para cálculo do percentual de aumento no exercício de 2023.

3. Redução de acervo para o biênio 2023/2024:

Dra. **Claudia Motta** traz a informação de que a “exceção de pré-executividade”, atualmente, é uma execução fiscal escondida, considerando que o sistema trata como se fosse uma petição intercorrente e não contencioso. Dra. **Katia Torres** expõe que para a realização desta separação, será necessário modificar o sistema DCP.

A Desembargadora **Flávia Romano** solicita que o Sr. **Rafael dos Santos** estude a possibilidade de separação, no sistema DCP, dos processos contenciosos dos processos de execução fiscal que tramitam nos juízos com competência em Dívida Ativa (Deliberação 3), ficando estabelecido como meta a redução em 10% no acervo das unidades integrantes do Projeto Piloto.

Os presentes argumentam brevemente sobre os processos paralisados há mais de 1.000 (mil) dias através de listagem realizada pela Sra. **Simone Ferreira**, ao que a Des. **Flávia Romano** sugere estabelecer, como parâmetro, no máximo 300 (trezentos) dias paralisados. Dr. **Claudio Gonçalves** aconselha estabelecer a meta de acordo com a quantidade de processos que cada serventia possui.

4. Adoção de padrões de decisões judiciais:

Após debate, a Desembargadora **Flávia Romano** sugere a elaboração de Súmulas Administrativas, com a finalidade de padronizar as decisões judiciais baseada no art. 40 da Lei de Execução Fiscal nos processos paralisados há um ano ou mais, determinando-se a suspensão deles e posterior arquivamento, caso a Fazenda Pública não se manifeste. Os membros da CODAT se reunirão em 07.03.2023 para elaborar minuta(s) da(s) referida(s) súmula(s) (Deliberação 4).

Des. **Ricardo Couto** afirma ser de suma importância, assim que elaborada a uniformização das decisões judiciais, realizar uma reunião com os magistrados que forem definidos como responsáveis por cada NUR.

5. Projetos para o biênio 2023/2024:

Sra. **Jacqueline Leite Vianna Campos** traz ao conhecimento desta Coordenadoria que anteriormente houve um evento realizado por este Tribunal, juntamente dos Magistrados e

Procuradores dos Municípios, com o intuito de elucidar sobre os atuais e novos convênios, obtendo êxito com a maior adesão dos Municípios. Por fim, aconselha pela volta destes eventos.

Des. **Flávia Romano** acentua a ideia do Dr. **Claudio Gonçalves** no que se refere à divisão de responsáveis pelos NUR, para um maior controle e comunicação com os problemas existentes em cada serventia. Assim, a Coordenadoria estabelece que os magistrados auxiliarão os juízes de Dívida Ativa na forma abaixo.

- 2º NUR → Dra. Fabiana de Castro Pereira Soares;
- 3º NUR → Dra. Cláudia Maria de Oliveira Motta;
- 4º NUR → Dra. Adriana Costa dos Santos;
- 5º NUR → Dr. Cláudio Gonçalves Alves;
- 6º NUR → Dr. Sandro de Araújo Lontra;
- 7º NUR → Dr. Rubens Soares Sá Viana Junior;
- 8º NUR → Dr. Alexandre Oliveira Camacho de França;
- 9º NUR → Dra. Paula do Nascimento Barros González Teles;
- 10º NUR → Dra. Cristiana Aparecida de Souza Santos;
- 11º NUR → Dra. Letícia D’Aiuto de Moraes Ferreira Michelli;

Dra. Kária Torres traz à luz a defasagem de estagiários e funcionários, bem como de residentes de Direito para o Gabinete das Centrais de Dívida Ativa, enfatizando a necessidade de que os novos estagiários tenham conhecimento de Excel.

6. Avaliar necessidade de auxílio às comarcas com elevado número de distribuição

A Desembargadora **Flávia Romano** determina que o Sr. **Jamerson Barbosa Figueiredo** e a Sra. **Simone Ferreira** verifiquem o que se faz necessário para realizar melhorias na Central da Dívida Ativa de São Gonçalo (Deliberação 5).

7. Assuntos Gerais:

Des. **Flavia Romano** determina a inclusão da Sra. **Andreia Moreira da Costa** e Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz** como membros da CODAT (Deliberação 6).

Dra. **Katia Torres** e Dra. **Cláudia Motta** apresentam diversos problemas acerca do e-Carta, juntamente com a Dra. **Letícia D’Aiuto**. A Coordenadora, Desembargadora **Flávia Romano**, vislumbra a necessidade de futura reunião sobre o tema, inclusive em relação aos problemas verificados na 12ª Vara de Fazenda Pública, tendo em vista o relatório extraído pela Dra. **Katia Torres**.

Dra. **Kátia Torres** se disponibiliza para enviar referido relatório à Des. Flávia Romano, que o encaminhará à Sra. **Fernanda Cunha (Deliberação 7 e 8).**

Des. **Flávia Romano** solicita à Sra. **Fernanda Cunha** que elabore minuta de ofício aos Correios, para que informem, de maneira clara e objetiva, o motivo dos problemas encontrados na intimação utilizando o e-Carta (Deliberação 9).

Nada mais a ser tratado, a Desembargadora **Flávia Romano de Rezende** encerra a reunião às 18h02min, agradecendo a presença de todos.

APROVAÇÃO DESTA ATA CONSIGNADA NA ATA Nº 02/2023/CODAT

DESEMBARGADORA FLÁVIA ROMANO DE REZENDE
Coordenadora da CODAT

DEFINIÇÕES IMEDIATAS DA CODAT	
1	Será mantida a meta de arrecadação em 15%, porém, será utilizada a arrecadação tão somente de 2022 como parâmetro para cálculo do percentual de aumento no exercício de 2023.
2	Estabelece como meta a redução em 10% no acervo das unidades integrantes do Projeto Piloto.

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Enviar listagem à CODAT contendo todos os convênios que estão para vencer.	Sra. Jacqueline Leite	Aprovada a ata, imediato
02	Encaminhar a listagem contendo os Municípios que não estão cumprindo os convênios.	Dr. Marcelo Oliveira Sra. Simone Ferreira	Aprovada a ata, imediato
03	Estudar a possibilidade de separação no DCP os processos contenciosos dos processos de execução fiscal que tramitam nos juízos com competência em Dívida Ativa.	Sr. Rafael dos Santos Alves	Próxima Reunião
04	Agendar reunião para elaboração de minuta de Súmula(s) Administrativa(s) com a finalidade de padronizar decisões sobre o art. 40 da LEF.	CODAT	07/03/2023
05	Averiguar o que se faz necessário para realizar melhorias na Central da Dívida Ativa de São Gonçalo.	Sr. Jamerson Barbosa Sra. Simone Ferreira	Próxima Reunião
06	Incluir a Sra. Andreia Moreira da Costa e Sra. Simone Ferreira de Oliveira e Cruz como membros da CODAT.	SGADM	Aprovada ata, imediato
07	Enviar relatório sobre o e-Carta à Des. Flávia Romano.	Dra. Kátia Torres	Aprovada ata, imediato.
08	Enviar relatório sobre o e-Carta à Sra. Fernanda Cunha.	Des. Flávia Romano	Após o cumprimento da deliberação 07, imediato.
09	Elaborar minuta de Ofício aos Correios para que informem, de maneira clara e objetiva, o motivo dos problemas com a intimação utilizando o e-Carta.	Sra. Fernanda Cunha	Aprovada ata, imediato